



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 232/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que através da Secretaria Municipal de Trânsito, providencie a demarcação, correção já que o quebra molas esta fora do padrão e sinalização com placas mostrando antecipadamente por alguns metros de acordo com a resolução do contran a existência de quebra molas, sendo este no povoado do Floresta mas especificamente em frente há um salão de festas sentido o campo de aviação em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo adequar o referido quebra molas de acordo com a resolução do contran, já que no local vem ocorrendo uma série de acidentes, e nenhuma mudança ou adaptação fora feita até o momento, sendo que a não padronização do mesmo sendo assim caracteriza se assumir a responsabilidade toda para o executivo dos respectivos acidentes, portanto solicitamos urgência na execução do serviço para se evitar que mais pessoas sejam vitimadas no local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17
de Abril de 2017.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ

